

## DESPACHO N.º 3/2020

### PROPINAS

### ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Considerando o disposto no regulamento de propinas da Universidade de Lisboa, publicado no [Despacho n.º 5621/2015](#), de 27 de maio;

Considerando que por deliberação do Conselho Geral da ULisboa, de 30 de abril de 2020, foram aprovados os valores das propinas para o ano letivo 2020-2021, para os 3 ciclos de estudos;

Considerando ainda que é da competência do Conselho de Gestão da FFUL a fixação do número de prestações da propina anual, respetivas datas e outras matérias a ela associadas, de acordo com o estabelecido no art.º 44.º dos Estatutos da FFUL;

Considerando que com a publicação da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, é obrigatório o pagamento da propina anual em, pelo menos, dez prestações;

Determinou o Conselho de Gestão, em reunião de 29 de maio de 2020, estabelecer, para o ano letivo de 2020-2021, os seguintes valores para as propinas dos estudantes internacionais:

#### A. Estudante em regime geral a tempo integral

#### Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

7000€ - Propina anual	
1º ANO DO CURSO	OUTROS ANOS
NOVOS ALUNOS - INGRESSO PELA 1ª VEZ	ATUAIS ALUNOS
1ª Prestação   2 100 € A regularizar no ato da matrícula	1ª Prestação   2 100 € A regularizar no ato da matrícula
2ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de novembro de 2020	2ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de outubro de 2020
3ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020	3ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de novembro de 2020
4ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021	4ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de dezembro de 2020
5ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021	5ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de janeiro de 2021
6ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de março de 2021	6ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de fevereiro de 2021
7ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de abril de 2021	7ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de março de 2021
8ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de maio de 2021	8ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de abril de 2021
9ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de junho de 2021	9ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de maio de 2021
10ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de julho de 2021	10ª Prestação   544,44 € A regularizar até 20 de junho de 2021

## Mestrados (2º ciclo)

MESTRADOS	1º ANO DO CURSO - 3250€	2º ANO DO CURSO - 3750€
Ciências Biofarmacêuticas	<b>1ª Prestação   975 €</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de outubro de 2020	<b>1ª Prestação   1 125,00 €</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   291,67 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020
Qualidade Alimentar e Saúde	<b>3ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020 <b>4ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020	<b>3ª Prestação   291,67 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020 <b>4ª Prestação   291,67 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021
Química Farmacêutica e Terapêutica / Química Medicinal e Biofarmacêutica	<b>5ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021 <b>6ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021 <b>7ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021 <b>8ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021 <b>9ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021 <b>10ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021	<b>5ª Prestação   291,67 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021 <b>6ª Prestação   291,67 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021 <b>7ª Prestação   291,67 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021 <b>8ª Prestação   291,67 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021 <b>9ª Prestação   291,67 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021 <b>10ª Prestação   291,67 €</b> A regularizar até 20 de julho de 2021
	1º ANO DO CURSO - 5000€	2º ANO DO CURSO - 2000€
Análises Clínicas	<b>1ª Prestação   1 500 €</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   388,89 €</b> A regularizar até 20 de outubro de 2020 <b>3ª Prestação   388,89 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020 <b>4ª Prestação   388,89 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020 <b>5ª Prestação   388,89 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021 <b>6ª Prestação   388,89 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021 <b>7ª Prestação   388,89 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021 <b>8ª Prestação   388,89 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021	<b>1ª Prestação   600 €</b> A regularizar no ato da matrícula <b>2ª Prestação   155,56 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020 <b>3ª Prestação   155,56 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020 <b>4ª Prestação   155,56 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021 <b>5ª Prestação   155,56 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021 <b>6ª Prestação   155,56 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021

	<p><b>9ª Prestação   388,89 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   388,89 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p><b>7ª Prestação   155,56 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   155,56 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   155,56 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   155,56 €</b> A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
<p><b>Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde</b></p>	<p><b>1º ANO DO CURSO - 4500€</b></p>	<p><b>2º ANO DO CURSO - 1000€</b></p>
	<p><b>1ª Prestação   1 350 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   350 €</b> A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   350 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   350 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>5ª Prestação   350 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>6ª Prestação   350 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p><b>7ª Prestação   350 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   350 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   350 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   350 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p><b>1ª Prestação   300 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   77,78 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   77,78 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   77,78 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>5ª Prestação   77,78 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p><b>6ª Prestação   77,78 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p><b>7ª Prestação   77,78 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   77,78 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   77,78 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   77,78 €</b> A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
<p><b>Engenharia Farmacêutica</b></p>	<p><b>1º ANO DO CURSO – 7000€</b></p>	<p><b>2º ANO DO CURSO – 7000€</b></p>
	<p><b>1ª Prestação   2 100€</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p>	<p><b>1ª Prestação   2 100€</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p>

	<b>5ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021 <b>6ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021 <b>7ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021 <b>8ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021 <b>9ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021 <b>10ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021	<b>5ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021 <b>6ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021 <b>7ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021 <b>8ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021 <b>9ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021 <b>10ª Prestação   544,44 €</b> A regularizar até 20 de julho de 2021
--	--	--

### Doutoramentos (3º ciclo)

DOUTORAMENTO	2750€ - Propina anual
Farmácia	<b>1ª Prestação   825 €</b> A regularizar no ato da matrícula. <b>2ª Prestação à 10ª Prestação   213,89 €</b> A regularizar até ao dia 20 de cada mês.

#### **B. Estudante em regime geral a tempo parcial**

A propina anual a regularizar pelo estudante em regime geral a tempo parcial corresponde a 65% da propina anual devida pelo aluno em regime geral a tempo integral. Os estudantes a quem sejam deferidos os pedidos de regime a tempo parcial deverão proceder ao pagamento da propina anual da seguinte forma:

## Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

<b>4550€ - Propina anual</b>	
<p><b>1º ANO DO CURSO</b></p> <hr/> <p>NOVOS ALUNOS - INGRESSO PELA 1ª VEZ</p> <hr/> <p><b>1ª Prestação   1 365 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>5ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p><b>6ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p><b>7ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de julho de 2021</p>	<p><b>OUTROS ANOS</b></p> <hr/> <p>ATUAIS ALUNOS</p> <hr/> <p><b>1ª Prestação   1 365 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>5ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>6ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p><b>7ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p>

### Mestrados (2º ciclo)

<b>MESTRADOS</b>	<b>1º ANO DO CURSO – 2112,50€</b>	<b>2º ANO DO CURSO – 2437,50€</b>
<b>Ciências Biofarmacêuticas</b>	<p><b>1ª Prestação   633,75 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p>	<p><b>1ª Prestação   731,25 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p>
<b>Qualidade Alimentar e Saúde</b>	<p><b>2ª Prestação   164,31 €</b> A regularizar até 20 de outubro de 2020</p>	<p><b>2ª Prestação   189,58 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p>
<b>Química Farmacêutica e Terapêutica / Química Medicinal e Biofarmacêutica</b>	<p><b>3ª Prestação   164,31 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   164,31 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>5ª Prestação   164,31 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>6ª Prestação   164,31 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p><b>7ª Prestação   164,31 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021</p>	<p><b>3ª Prestação   544,44 € 189,58 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   544,44 € 189,58 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>5ª Prestação   544,44 € 189,58 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p><b>6ª Prestação   544,44 € 189,58 €</b></p>

M



	<p><b>8ª Prestação   164,31 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   164,31 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   164,31 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p>A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p><b>7ª Prestação   544,44 € 189,58 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   544,44 € 189,58 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   544,44 € 189,58 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   544,44 € 189,58 €</b> A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
	<p><b>1º ANO DO CURSO - 3250€</b></p>	<p><b>2º ANO DO CURSO - 1300€</b></p>
<p><b>Análises Clínicas</b></p>	<p><b>1ª Prestação   975 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>5ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>6ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p><b>7ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   252,78 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p><b>1ª Prestação   390 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   101,11 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   101,11 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   101,11 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>5ª Prestação   101,11 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p><b>6ª Prestação   101,11 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p><b>7ª Prestação   101,11 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   101,11 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   101,11 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   101,11 €</b> A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
	<p><b>1º ANO DO CURSO - 2925€</b></p>	<p><b>2º ANO DO CURSO - 650€</b></p>
<p><b>Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde</b></p>	<p><b>1ª Prestação   877,50 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   227,50 €</b> A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   227,50 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   227,50 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>5ª Prestação   227,50 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>6ª Prestação   227,50 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p>	<p><b>1ª Prestação   195 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   50,56 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   50,56 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   50,56 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>5ª Prestação   50,56 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p>

	<p><b>7ª Prestação   227,50 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   227,50 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   227,50 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   227,50 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p>2021</p> <p><b>6ª Prestação   50,56 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p><b>7ª Prestação   50,56 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   50,56 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   50,56 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   50,56 €</b> A regularizar até 20 de julho de 2021</p>
Engenharia Farmacêutica	<p><b>1º ANO DO CURSO – 4550€</b></p>	<p><b>2º ANO DO CURSO – 4550€</b></p>
	<p><b>1ª Prestação   1 365 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de outubro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>5ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>6ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p><b>7ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p>	<p><b>1ª Prestação   1 365 €</b> A regularizar no ato da matrícula</p> <p><b>2ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de novembro de 2020</p> <p><b>3ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de dezembro de 2020</p> <p><b>4ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de janeiro de 2021</p> <p><b>5ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de fevereiro de 2021</p> <p><b>6ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de março de 2021</p> <p><b>7ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de abril de 2021</p> <p><b>8ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de maio de 2021</p> <p><b>9ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de junho de 2021</p> <p><b>10ª Prestação   353,89 €</b> A regularizar até 20 de julho de 2021</p>

### Doutoramentos (3º ciclo)

DOUTORAMENTO	<p><b>1787,50 € - Propina anual</b></p>
	<p><b>1ª Prestação   536,25 €</b> A regularizar no ato da matrícula.</p> <p><b>2ª Prestação à 10ª Prestação   139,03 €</b> A regularizar até ao dia 20 de cada mês.</p>

### C. Seguro escolar e taxa de matrícula ou inscrição

Os estudantes devem regularizar no ato de matrícula / inscrição o pagamento da 1ª prestação da propina, do seguro escolar e da taxa de matrícula ou inscrição.

#### **D. Estudantes bolsheiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa**

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os estudantes bolsheiros dos Serviços de Ação Social da ULisboa e os que comprovem que requereram e aguardam a atribuição de bolsa, procedem ao pagamento das propinas a partir do momento em que são notificados da decisão que recaiu sobre o seu pedido, pelo que, não será cobrado qualquer tipo de juro de mora até ao resultado do pedido de bolsa;
- b) Quando o pedido de bolsa de estudo for indeferido, os estudantes devem pagar os valores das propinas já vencidos, no prazo de dez dias contados da data da notificação do indeferimento.

#### **E. Eventuais finalistas**

Os estudantes do curso de mestrado integrado que se inscrevam até duas unidades curriculares em atraso, correspondentes no máximo a 14 ECTS, e que nesse ano estejam em condições de concluir o grau, podem ser considerados eventuais finalistas e pagar a propina correspondente ao número de ECTS em que estão inscritos.

A estes valores acresce a taxa de inscrição e seguro escolar.

#### **F. Estudantes de mestrado de 2º ciclo com UC's em atraso**

Os mestrandos que se inscrevam até 14 ECTS em atraso, e que nesse ano estejam em condições de concluir a componente curricular do curso, podem efetuar o pagamento da propina correspondente ao número de ECTS em que estão inscritos. A estes valores acresce a taxa de inscrição e seguro escolar.

#### **G. Estudantes de mestrado de 2º ciclo que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final**

Os mestrandos que, não sendo devedores de qualquer valor da propina anual correspondente ao curso que frequentam, e que, por razões devidamente justificadas e aprovadas pelo respetivo Coordenador, pretendam usufruir de mais algum tempo para apresentarem o seu trabalho final, devem solicitar um pedido de prorrogação, ficando sujeitos ao pagamento de uma propina mensal, calculada com base na propina anual do 2º ano do curso, até à entrega da dissertação/relatório de estágio.

## H. Estudantes de doutoramento que pretendam prorrogar o prazo de entrega de trabalho final

Findo o 4º ano do Programa de Doutoramento, os alunos têm um período de 6 meses para entregarem a tese, com dispensa de pagamento da propina anual. Ultrapassado este prazo, os alunos ficam sujeitos ao pagamento anual da propina de 1500€, em prestações de 375€, pagas de 3 em 3 meses, até a data da entrega da tese.

## I. Unidades Curriculares Isoladas

Os valores relativos à candidatura, à inscrição e à propina das unidades curriculares isoladas são fixados em Despacho próprio.

## J. Unidades Extracurriculares

Podem candidatar-se a unidades extracurriculares todos alunos inscritos no 1º e 2º ciclos de estudos da FFUL de acordo com os prazos estabelecidos pelos Serviços Académicos. A propina é calculada tendo em conta o número de ECTS em que o aluno se inscreve, designadamente:

- a) Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas - 11,62€ por ECTS;
- b) Restantes Mestrados da FFUL – 35€ por ECTS.

## K. Estudantes em Regime de Mobilidade da ULisboa

As normas relativas à inscrição em unidades curriculares no âmbito da Mobilidade Interna da Universidade de Lisboa estão regulamentadas no [Despacho Reitoral de 5 de maio de 2015](#).

Não é devido pelo estudante qualquer valor adicional de propina, sendo a parcela de propina associada à inscrição transferida entre a escola de origem, a escola de destino e a Reitoria da ULisboa.

## L. Planos de pagamento de propinas

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os alunos devedores de propina poderão requerer ao Conselho de Gestão da FFUL um plano específico de pagamento, desde que declarem, de forma justificada, estarem temporariamente impossibilitados de efetuar o pagamento da propina;
- b) Os planos específicos para pagamento da propina em dívida não podem prolongar-se para além do ano letivo subsequente àquele em que ocorreu a dívida;
- c) O incumprimento do plano acordado implica a anulação da matrícula e inscrição do estudante no ano letivo que frequenta. Em caso de incumprimento definitivo, os atos curriculares do aluno serão declarados nulos, não podendo ser objeto de certificação.

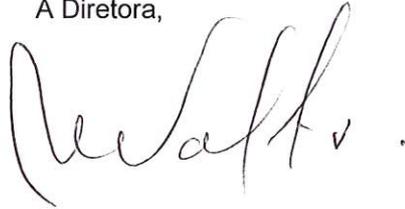
### **M. Incumprimento do pagamento de propinas**

Conforme estabelece o regulamento de propinas da ULisboa, em vigor:

- a) Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados poderão pagar a importância em dívida acrescida de juros de mora;
- b) Os juros referidos no número anterior são devidos a partir da data de vencimento de cada uma das prestações em dívida;
- c) O incumprimento do pagamento da propina implica o não reconhecimento dos atos académicos realizados no período a que a obrigação se reporta;
- d) O não pagamento das propinas em dívida confere à FFUL o direito de promover o pagamento coercivo junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, através do processo de execução fiscal previsto no Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 29 de maio de 2020

A Diretora,



(Professora Doutora Matilde Fonseca e Castro)